



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**

## UFSC NA MÍDIA - CLIPPING



**Agcom**  
Agência de  
Comunicação  
da UFSC

**06 de novembro de 2015**

**A Notícia**  
**Upiara Boschi**  
"Clima morno na UFSC"

UFSC / Luis Carlos Cancellier de Olivo / Edson De Pieri / Eleição / Roselane Neckel / Irineu Manoel de Souza / Segundo turno

**Clima morno na UFSC**

Sem briga entre a direita e a esquerda dos campi, a disputa pela reitoria da UFSC vai entrando na reta final sem maiores palpitações. Luiz Cancellier e Édson de Pieri se enfrentam na próxima quarta-feira, dia 11. A esquerda, representada pela reitora Roselane Neckel e por Irineu de Souza, ficou fora do segundo turno e não apoiou nenhum dos candidatos.

**Notícias do Dia**  
**Ana Lavratti**  
"Mix"

La Moda / Hugo Oliva / Semana Acadêmica de Administração / UFSC / Lança Perfume

**MIX**

**É HOJE!** *Presidente do grupo La Moda, Hugo Oliva começa a manhã como palestrante da Semana Acadêmica de Administração, na UFSC, desvendando o sucesso de grifes premium como a Lança Perfume.*

**Diário Catarinense**  
**Notícias**

“A disputa pela volta da cerveja”

Santa Catarina / Cerveja / Futebol / Assembleia Legislativa / Alesc / Bahia / Minas Gerais / Rio de Janeiro / SC / Rodrigo Migotto / Manoel Mota / Ministério Público de Santa Catarina / MPSC / Polícia Militar / PM / Estatuto do Torcedor / CBF / Termo de Ajuste de Conduta / TAC / Federação Catarinense de Futebol / FCF / Ericsson Luef / Delfim Pádua Peixoto Filho / Eduardo Paladino / 29ª Promotoria de Justiça de Florianópolis / Defesa do Consumidor / Procuradoria-Geral da República / Ações Diretas de Inconstitucionalidade / Adins / Bahia / Espírito Santo / Supremo Tribunal Federal / STF / Ricardo Teixeira / Brasil / Conselho Nacional de Procuradores Gerais / Série A / Avaí / Chapecoense / Figueirense / Joinville / Federação Catarinense de Futebol / FCF / Ericsson Luef / Assembleia Legislativa / Copa do Mundo / Ministério Público / Nereu Martinelli / Sandro Pallaoro / Arena Condá / Wilfredo Brillinger / Alex Tomita / Associação de Clubes Profissionais de SC/ SCClubes / Nilton Macedo Machado / Supremo Tribunal Federal / STF / Alexandre Moraes da Rosa / Lucas Pereira Oliveira / UFSC / Violência no futebol / Univali / Gustavo Holz / Polícia Militar / SC / Pernambuco / Minas Gerais / Carmen Rial / Departamento de Antropologia

Santa Catarina será o próximo Estado a entrar em uma polêmica nacional que respinga na vida do torcedor. Em breve, terá de se posicionar se aceita ou não a volta da cerveja aos estádios de futebol. Proibidos desde 2008 em território catarinense, venda e consumo da bebida alcoólica em praças esportivas são alvo de dois projetos de lei na Assembleia Legislativa (Alesc). A regulamentação ainda depende de tramitação por aqui. Enquanto isso, em outros estados como Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro a cerveja já é vendida, com legislação estadual que permite a comercialização.

Neste primeiro momento, há duas posições antagonistas firmadas em SC. De um lado, os deputados estaduais Rodrigo Migotto (PDT) e Manoel Mota (PMDB), autores de propostas semelhantes, defendem a liberdade de consumo e o interesse financeiro dos clubes – que alegam ter deixado de ter altíssimos lucros sem a comercialização –, e negam que haja prejuízo à segurança nos locais em caso de liberação.

Do outro, o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e a Polícia Militar (PM), que se posicionam contra. O primeiro argumento, compartilhado por ambos, é de que a manutenção da proibição garante menos atos violentos no futebol. O segundo, do MPSC, é que uma lei estadual seria inconstitucional, pois se sobreporia ao Estatuto do Torcedor, legislação federal que inibe venda e consumo e que não pode ser contrariada.

Além disso, o Ministério Público exigirá que sejam respeitados uma resolução da CBF, de 2008, e um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) em âmbito estadual assinado pelos clubes e pela Federação Catarinense de Futebol (FCF), em 2009. Os dois documentos, ainda em vigência, reforçam o que diz o Estatuto do Torcedor.

As estratégias dos clubes e da FCF é garantir a aprovação de um dos projetos de lei até o fim deste ano para que a cerveja volte a ser vendida no Catarinense do ano que vem. A medida seria benéfica financeiramente para ambos os lados.

Uma vez que aconteça a liberação, abrem-se frentes de patrocínio. Ai, tanto clubes quanto Federação veem portas que se abrem com grandes cervejarias, até para ver o que se consegue em termos de *naming rights* (direitos de nome) de campeonato – planeja Ericsson Luef, presidente em exercício da FCF durante licença de Delfim Pádua Peixoto Filho. Luef nega alguma negociação da FCF com cervejarias no momento.

Para Eduardo Paladino, titular da 29ª Promotoria de Justiça de Florianópolis, de Defesa do Consumidor, que preza pelo Estatuto do Torcedor, a estratégia contra a aprovação da lei será dividida em duas partes. Primeiro, vai tentar conscientizar os deputados estaduais da “inconveniência” e da “ilegalidade” de aprovar a lei. Em caso de aprovação, cogita até questionar a decisão judicialmente. Algo que a Procuradoria-Geral da República já fez com Ações Diretas de Inconstitucionalidade (Adins) contra legislações estaduais na Bahia e no Espírito Santo – ambas do ano passado. O Supremo Tribunal Federal (STF) ainda não julgou os casos.

Ao menos quanto à ação da Bahia, o julgamento deve estar muito próximo. Então, provavelmente será a primeira lei estadual a ser julgada. Por isso, seria prudente que o nosso parlamento aguardasse. De nada adianta aprovar uma lei aqui neste sentido se o Supremo depois proclamar que as leis estaduais são inconstitucionais – explica Paladino.

Entre nesta polêmica com o DC, entenda a legislação vigente em Santa Catarina e em outros Estados, o que propõem os deputados e leia opiniões divergentes sobre o tema.

# A DISPUTA PELA VOLTA DA CERVEJA

**PROJETOS DE LEI** que regulamentam venda e consumo da bebida nos estádios catarinenses aguardam tramitação na Alesc e trazem debate à tona. Opiniões são distintas sobre retomada da atividade proibida desde 2008 em Santa Catarina

## O QUE A BANCADA DA CERVEJA QUER

Confira os projetos de lei dos deputados catarinenses para a volta das bebidas alcoólicas aos estádios de SC. Abaixo, o PL 476/2015, de autoria do deputado Rodrigo Minotto (PDT):

II – É autorizada a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, em bares, lanchonetes e congêneres destinados aos torcedores, bem como os camarotes e espaços VIP dos estádios e arenas, sendo que a venda deve iniciar trinta minutos antes de começar a partida e terminar trinta minutos do fim da partida;

I – A única bebida alcoólica que poderá ser vendida e consumida em recintos esportivos é cerveja, sendo proibida a venda e o consumo de quaisquer outras espécies de bebidas alcoólicas, sejam elas destiladas ou fermentadas;

III – As bebidas expostas à venda, embora possam vir envolturadas em recipientes metálicos ou de vidro, somente poderão ser vendidas e entregues aos consumidores em copos plásticos, cujo recipiente não tenha capacidade superior a 600 ml (seiscentos mililitros), admitido o uso de copos promocionais e/ou de papel;

IV – Cada consumidor poderá retirar apenas uma unidade (copo plástico) de bebida alcoólica por vez que se dirigir ao local de sua retirada, devendo, neste ato, apresentar a identidade, comprovando ser maior de 18 (dezoito) anos;

Art. 4º – É vedada a entrada nas arenas desportivas e nos estádios de pessoas portando qualquer tipo de bebida;

Art. 8º – Deverão ser colocados avisos em diversos setores das arenas desportivas ou estádios, com as seguintes mensagens: “Se beber não dirija, se dirigir não beba” e “É proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos”.

A seguir, o PL 484/2015, de autoria do deputado Manoel Mota (PMDB):

Art.2º A comercialização de bebidas alcoólicas nas arenas desportivas e nos estádios localizados no Estado de Santa Catarina será permitida desde a abertura dos portões para o acesso do público ao estádio até o final da partida, assim entendido o momento do apito final do árbitro.

Art.3º A única bebida alcoólica que poderá ser vendida e consumida em recintos esportivos é a cerveja, sendo proibida a venda e o consumo de quaisquer outras espécies de bebidas alcoólicas, sejam elas destiladas ou fermentadas.

Art.4º A comercialização de bebidas nas arenas desportivas e nos estádios somente poderá ser realizada em copos plásticos descartáveis, admitido o uso de copos promocionais de plástico ou de papel.

Art.6º É vedada a entrada nas arenas desportivas e nos estádios de pessoas portando qualquer tipo de bebida.

Art.9º Deverão ser colocados avisos em diversos setores das arenas desportivas ou estádios, com as seguintes mensagens: “Se beber não dirija, se dirigir não beba” e “É proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos”.

## LEGISLAÇÃO EM SCHOJE

Há três normas vigentes que proibem a venda e o consumo de bebidas alcoólicas durante jogos de futebol no Estado. Principal delas, o Estatuto do Torcedor é uma lei federal que não deixa clareza sobre os limites da prática após o ingresso do torcedor no local da partida. As outras são uma resolução da CBF, que estabelece a proibição para competições em nível nacional, e um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que reforça a decisão em caráter estadual. Entenda:

### O QUE DIZ O ESTATUTO DO TORCEDOR

A lei federal é de 2003, mas em 2010 ganhou novas normas por questões de segurança nos estádios, como a seguinte:

Capítulo IV, artigo 13-A: São condições de acesso e permanência do torcedor no recinto esportivo, sem prejuízo de outras condições previstas em lei:

II - não portar objetos, bebidas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência.

### O QUE DIZ A RESOLUÇÃO DA CBF

Em abril de 2008, o então presidente da CBF, Ricardo Teixeira, assina uma resolução válida para todas as competições nacionais. A medida, que proibiu a venda e o consumo de bebidas alcoólicas no Brasil, atende a uma orientação do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público da União.

### O QUE DIZ O TAC

Em dezembro de 2009, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ainda vigente foi firmado entre Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), Polícia Militar (PM), Federação Catarinense de Futebol (FCF) e Associação de Clubes de Futebol Profissional de Santa Catarina (SC-Clubes). O acordo diz:

1) É proibida a venda e o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios, em todas suas dependências, durante dias de jogos de competições organizadas pela FCF;

2) O descumprimento das obrigações gera multa de R\$ 1 mil por infração cometida.

## COMO É EM OUTROS ESTADOS

Bahia e Espírito Santo pegaram carona na Lei Geral da Copa e liberaram o comércio e o consumo ainda no ano passado. Porém, as leis desses dois Estados são alvo de Ações diretas de inconstitucionalidade (Adins) da Procuradoria-Geral da República, que aguardam julgamento no Supremo Tribunal Federal. Uma possível decisão contrária às normas estaduais serviria de efeito cascata para derrubar as de outros locais.

### RIO GRANDE DO NORTE

A liberação é do fim do ano passado. A venda pode começar duas horas antes do jogo e se encerra uma hora depois. Bebidas com teor alcoólico de até 43% podem ser comercializadas

### BAHIA

No início do ano passado, foi sancionada a lei que libera a venda a partir de duas horas antes do jogo

### ESPIRITO SANTO

Lei sancionada no fim do ano passado permite a venda de uma hora e meia antes do jogo até 30 minutos antes do apito final

### RIO DE JANEIRO

Sancionada em outubro, a lei possibilita a comercialização da cerveja somente em copo plástico. A venda e o consumo são permitidos desde o acesso ao estádio até o final da partida

### GOIÁS

Um dono de bar do Estádio Serra Dourada ajuizou ação pedindo a liberação e a decisão judicial de 2009 lhe favoreceu. Em 2011, o MP obteve liminar para proibir a venda e comércio, mas meses depois outra decisão judicial reinstaurou a liberação

### MINAS GERAIS

Lei estadual sancionada em agosto libera a venda desde o momento da abertura dos portões até o fim do intervalo

## Clubes calculam queda de arrecadação e de público após proibição nos estádios

Em sete anos sem poder vender bebidas alcoólicas durante os jogos, os clubes catarinenses da Série A do Brasileiro são unânimes em afirmar que deixaram de arrecadar em função da proibição. Avai, Chapecoense, Figueirense e Joinville têm na calculadora o tamanho do prejuízo. Por isso, todos os presidentes têm opinião favorável à volta da cerveja.

— O que se fala muito oficialmente entre os clubes é de uma queda de 30% a 35% de público que deixou de ir ao estádio por não poder tomar sua cervejinha para ficar em casa bebendo e assistindo pela TV — afirma o presidente em exercício da Federação Catarinense de Futebol (FCF), Ericsson Luef, que intermediou, a pedido dos clubes, a discussão do tema na Assembleia Legislativa.

— Temos o exemplo da Copa do Mundo, em que não houve problemas. Já, inclusive, manifestei ao Ministério Público que sou favorável. Hoje, os torcedores bebem antes e já vêm alcoolizados para o estádio — opina Nereu Martinelli, presidente do Joinville.

O time do Norte do Estado é o único que não apresenta números sobre quanto deixa de ganhar. Para os outros, o cálculo está feito. Presidente da Chapecoense, Sandro Pallaoro

afirma que hoje há consumo mínimo na Arena Condá de água, refrigerante e cerveja sem álcool, únicas bebidas permitidas. Em caso de aprovação de uma lei estadual, ele calcula que o lucro seria 10 vezes superior.

Por meio da assessoria de imprensa, o mandatário do Figueirense, Wilfredo Brillinger, garante ser favorável à liberação da cerveja. Superintendente administrativo do clube, Alex Tomita fala em perda de R\$ 500 mil a R\$ 600 mil de arrecadação anual em relação à época em que era permitido vender cerveja.

O presidente do Avai e da Associação de Clubes Profissionais de SC (SCClubes), Nilton Macedo Machado, faz coro aos colegas, mas em um tom cauteloso. Informa que o Leão deixa de arrecadar no mínimo R\$ 35 mil por jogo. Quer voltar a reforçar os cofres do clube, mas prefere esperar pelo fim do impasse no Supremo Tribunal Federal (STF):

— O procurador-geral da República apresentou no STF representação dizendo que os Estados não têm competência para legislar sobre a venda de bebidas alcoólicas. Então, entendo que se deva aguardar decisão do STF sobre se pode ou não, até para evitar uma falsa expectativa.



Faixa aberta no Estádio Orlando Scarpelli, em partida realizada no mês de agosto pela Série A

“

Todos querem, inclusive eu, mas digo para esperarmos pelo Supremo. Não sou contra, mas aguardo a questão da constitucionalidade.

### NILTON MACEDO MACHADO

Presidente do Avai e da SCClubes

“

Sem dúvida, a aprovação da lei daria uma receita extra. Em vez de o clube estar ganhando, hoje, são os ambulantes.

### ALEX TOMITA

Superintendente administrativo do Figueirense

“

A questão é liberar a partir de janeiro. Na Copa do Mundo venderam e não teve problema. Por que na Copa pode tudo e fora não pode nada?

### SANDRO PALLAORO

Presidente da Chapecoense

“

Sempre fui favorável à liberação da bebida alcoólica nos estádios, desde que isso seja feito de forma controlada. O ideal é que tenhamos controle e que a PM seja ouvida.

### NEREU MARTINELLI

Presidente do Joinville

DC:

diariocatarinense.com.br

Grave um vídeo ou escreva um texto defendendo sua opinião sobre o assunto para ser publicado no DC:

<http://dc.sc/partidopedovozes>

## Especialistas divergem sobre o tema

Há duas questões que causam divergência de opiniões em relação à liberação de cerveja nos estádios de SC. A primeira é em relação à constitucionalidade de uma lei estadual para regulamentar venda/consumo e segunda é quanto à validade da proibição para preservar a segurança nas praças esportivas.

Com pós-doutorado em Direito, Alexandre Moraes da Rosa considera que a proibição legal nos estádios catarinenses é um mito. Ele se baseia em monografia que orientou no ano passado, em que Lucas Pereira Oliveira, hoje bacharel em Direito pela UFSC, questiona os instrumentos jurídicos de combate à violência no futebol. Para Oliveira, o texto do Estatuto do Torcedor que especifica a questão das bebidas alcoólicas tem péssima redação. Por isso, teria validade questionável.

Já o advogado e professor da Univali, Gustavo Holz, sustenta não haver interpretação dúbia sobre o Estatuto do Torcedor e vai além:

— Essas leis estaduais são inconstitucionais. A comercialização de algum produto, bem como os locais em que poderão ser vendidos, é matéria que compete à União legislar, por dizer respeito ao direito do consumidor. Além disso, Estados são proibidos de contrariar o texto vigente oriundo da União, no caso, o Estatuto do Torcedor — completa.

Sobre o impacto do consumo de bebidas alcoólicas nos estádios, MP e Polícia Militar não têm dúvidas: a legislação atual garante a diminuição da violência no futebol. Embora não haja números de SC, usam como base a diminuição de ocorrências em jogos de outros Estados após a proibição: 71,5% e 45% em Pernambuco e Minas Gerais, respectivamente, e queda de 1.745 para 49 registros anuais em São Paulo.

Já Carmen Rial, professora do Departamento de Antropologia da UFSC, discorda da relação entre álcool e violência no futebol. Para ela, a questão é supervalorizada pela exposição do esporte na mídia.

**O QUE O TORCEDOR ACHA**

O DC perguntou, em enquete pelo Twitter, se o torcedor é a favor ou contra a venda da cerveja nos estádios de SC. Até as 19h51min de ontem a pesquisa estava equilibrada (veja abaixo). Vote você também no: [diariocatarinense.com.br/esportes](http://diariocatarinense.com.br/esportes).



a favor  
**60%**



Contra  
**40%**

**Enfoque Popular**  
**Everaldo Silveira**  
"Pensando tecnologia"

UFSC / Aciva / Secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Araranguá / Maureci Rodrigues / I Seminário de Inovação Tecnológica do Vale do Araranguá / Tecnologia / Vale do Araranguá / Jardim das Avenidas

**PENSANDO TECNOLOGIA** – Hoje (6) à tarde, UFSC, Aciva e Secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Araranguá, sob o comando de Maureci Rodrigues, realizam o I Seminário de Inovação Tecnológica do vale do Araranguá'. O evento terá como tema "Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento do Vale do Araranguá", produzindo conhecimento para toda a cadeia de desenvolvimento da inovação na região, no auditório da UFSC, bairro Jardim das Avenidas.

Notícias veiculadas em meios impressos, convertidas para o formato digital, com informações e opiniões de responsabilidade dos veículos.

## **CLIPPING DIGITAL**

[Software jurídico automatiza gestão de escritórios de advocacia](#)

[Especialistas dividem opiniões sobre a volta da cerveja aos estádios de SC](#)

[UFSC abre Processo Seletivo para Professores Visitantes](#)

[Empresários apresentam reivindicações a deputados de Joinville na segunda-feira](#)